

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015 – SEMSA/PMB

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BENEVIDES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **P. DO S. AMARAL DIAS EIRELI – ME**.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01, Centro, Benevides/Pará, inscrito no CNPJ sob o n. 05.058.466/0001-61, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.707.794/0001-70, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, situada à Rua João Baptista Figueiredo, nº 02, Centro – Benevides/Pará, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, que ordenará as despesas decorrentes deste contrato e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **P. DO S. AMARAL DIAS – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.549.505/0001-41, com sede na Rua Aristides Lobo, 901 – Fundos, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-020, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. **PATRÍCIA DO SOCORRO AMARAL DIAS**, portadora da Identidade nº2664518 – SSP/PA e do CPF nº568.986.902-30, têm ajustado o presente termo, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir. O presente termo aditivo decorre do Pregão Presencial nº 05/15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O contrato ora aditado tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES** de acordo com as descrições contidas no respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente instrumento objetiva a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 020/2015 – SEMSA/PMB, conforme prevê o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 020/2015 – SEMSA/PMB por 12 (doze) meses a partir de 11/05/2016 até 10/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.



Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Benevides/PA, 10 de maio de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elvis Ribeiro da Silva
CONTRATANTE

P. DO S. AMARAL DIAS - EIRELI - ME
Patrícia do Socorro Amara Dias
CONTRATADA

Testemunhas:

Assina: Wellington Lundes Figueiredo
CPF: 009.119.102-55

Assina: Josiane Vasconcelos Aires
CPF: 664.633.512.53